



PREFEITURA DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO Conselho Deliberativo

Rua Libero Badaró, 190, 12º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-000

Telefone: 2224-7500

1. Data, Hora e Local

No vigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 10 horas, de forma online ocorreu a 1ª Sessão ordinária do Conselho Deliberativo.

2. Participantes

Membros efetivos: Everaldo Guedes de Azevedo França, presidente do conselho; junto com os demais conselheiros: Lisandra Cristiane Gonçalves, Ejivaldo do Espírito Santo, Letícia Grisólio Dias, Marcelo Gonzalez, Rafael Rodrigues Aguirrezabal, Rosana Capputi Borges e Fabricio Augusto dos Santos Reis.

Convidados: Luis Martins Guerra, conselheiro suplente; Eni Pereira de Souza, conselheira suplente; Lucas Vinícius Moreno, Assessor do Gabinete da Superintendência do IPREM; Laryssa Evelin Godoy dos Santos, Analista administrativo da superintendência do IPREM e Marcia Regina Ungarette, Superintendente do IPREM.

3. Mesa

Os trabalhos foram secretariados pelo Sr. Lucas Vinícius Moreno da Silva e Laryssa Evelin Godoy dos Santos.

4. Expedientes

A) Comunicação da presidência;

A1) Relatório de acompanhamento de pendências não respondidas:

Relatório de pendências	Solicitação
Mantém a análise para próxima reunião	Demonstrações Contábeis do IPREM, FUNPREV e FUNFIN e os Demonstrativos Fiscais relacionados, referentes ao mês de novembro de 2025.
Pendência - Contabilidade	Apresentação dos valores do imóvel da Avenida Zaki Nachi dividida em valor para o terreno e valor para o prédio.

Pendência - Coordenadoria de Investimentos	Desempenho do fundo Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - CNPJ 47.109.087/0001-01, que registrou retorno negativo de -4,94%. O conselho solicita esclarecimentos sobre esse resultado.
Pendência - DGRCI	O conselho solicita que faça constar nos registros dos documentos do IPREM a informação de quem são os membros que terão mandato de 6 anos.

5. Ordem do dia

5.A - Apresentação: Gestão de 2025.

5.B - 6310.2025/0006672-9 - Demonstrações Contábeis do IPREM, FUNPREV e FUNFIN e os Demonstrativos Fiscais relacionados, referentes ao mês de novembro de 2025.

5.C - 6310.2025/0005803-3 - Política de Investimentos 2026 - Adequação à Resolução CMN nº 5.272/2025.

5.D - 6310.2025/0001231-9 - Boletim Estatístico do Regime Próprio de Previdência Social (BERPPS) do Município de São Paulo e a planilha contendo o quantitativo de segurados relativos a novembro de 2025.

5. Síntese das discussões

5.A - Apresentação: Gestão de 2025.

Iniciou-se a reunião com apresentação realizada pela Superintendente do IPREM, Márcia Regina Ungarete, na qual foram expostas referências aos projetos desenvolvidos no ano de 2025. Informou que, apesar da existência de força-tarefa voltada à superação das dificuldades orçamentárias, o déficit atuarial do Instituto gira em torno de oitenta e seis milhões de reais. Registrou que o Certificado de Regularidade Previdenciária se encontra em dia e que o nível do Pró-Gestão do IPREM está classificado no Nível III.

Esclareceu, ainda, que o Estado de São Paulo figura como o maior devedor do Município no que se refere às compensações previdenciárias, relativas aos repasses do Instituto Previdenciário Estadual ao IPREM. No tocante ao pagamento de pensões por morte, informou que o prazo médio atual para concessão do benefício é de vinte e cinco dias, ressaltando que, no ano de 2022, o tempo médio de espera era de cento e oitenta e dois dias.

Na sequência, a Conselheira Rosana questionou acerca das formas de comunicação e da concessão de pensão para requerentes que solicitam como companheiro, sendo informado que há previsão de concessão mediante apresentação de documentação específica. A Conselheira Letícia destacou a melhoria na concessão dos benefícios de aposentadoria, porém apontou dificuldades na comunicação com o Instituto, especialmente quanto ao atendimento telefônico, o que tem prejudicado beneficiários que não conseguem contato com os setores competentes. Diante disso, a Superintendente comprometeu-se a verificar a situação, visando restabelecer a comunicação telefônica e assegurar o acesso dos beneficiários às orientações necessárias quanto à concessão de pensões.

Em relação à realização de concursos públicos para provimento de cargos no IPREM,

foi informado que não há previsão de autorização, embora exista a necessidade de recomposição do quadro funcional. Informou-se, ainda, que está em discussão a criação da taxa de administração do IPREM, tendo sido instaurado processo administrativo para tratar do tema, considerando que, atualmente, as despesas administrativas do Instituto são custeadas pela Prefeitura, havendo previsão legal para a instituição da referida taxa, a ser financiada com recursos arrecadados pelo regime previdenciário.

Quanto aos imóveis adjudicados, de propriedade do IPREM e destinados à venda, informou-se que apenas um imóvel foi alienado no último leilão realizado. Esclareceu-se que há processos em andamento para resolução da situação, sendo que parte desses imóveis está vinculada a duzentos e trinta e dois processos judiciais, com perspectiva de recebimento de créditos estimados em trinta e nove milhões de reais.

Questionada sobre demandas pendentes apresentadas anteriormente pelos Conselheiros, a Superintendente afirmou que, juntamente com sua equipe, está providenciando as respostas. Durante sua exposição, a Conselheira Letícia indagou acerca da previsão orçamentária do IPREM diante da possibilidade de redução dos valores arrecadados com o Imposto de Renda, tendo sido informado que não havia, naquele momento, estimativa aproximada, sendo solicitada a verificação de eventual projeção de perda.

Ainda pela Conselheira Letícia, foi questionada a informação sobre revisão de aposentadorias em razão de possíveis erros de cálculo. A Superintendente confirmou a existência de aproximadamente cinco mil e duzentas aposentadorias com inconsistências, sendo cerca de três mil e trezentas concentradas, em sua maioria, nas áreas da saúde e da educação. Informou que grande parte desses casos já se encontra prescrita, não havendo revisão de cálculo, sendo que apenas os casos não prescritos serão convocados para revisão de valores, esclarecendo, ainda, que não haverá devolução de valores por parte dos servidores aposentados.

A Conselheira Letícia também questionou a criação da Comissão de Longevidade, publicada no Diário Oficial sem consulta prévia ao Conselho Deliberativo. A Superintendente esclareceu que a referida comissão consiste em uma versão modificada do programa "IPREM Melhor Idade", atualmente existente, sendo ressaltado que tais temas poderiam ser previamente discutidos com o Conselho.

Por fim, a Conselheira Letícia questionou sobre o Banco Master e os empréstimos consignados realizados junto à referida instituição, mencionando informações de que os descontos estariam sendo efetuados em valores inferiores aos devidos, o que poderia ocasionar prejuízos aos beneficiários do IPREM. Em resposta, a Superintendente, juntamente com o Sr. Marcelo, representante do setor de pagamentos da Prefeitura, esclareceu que os valores das parcelas estão sendo descontados corretamente e depositados na conta responsável pela organização financeira, enquanto a situação judicial do banco é regularizada, ressaltou-se, ainda, que a desinformação prejudica o processo.

5.B - 6310.2025/0006672-9 - Demonstrações Contábeis do IPREM, FUNPREV e FUNFIN e os Demonstrativos Fiscais relacionados, referentes ao mês de novembro de 2025.

Mantém a análise para próxima reunião.

5.C - 6310.2025/0005803-3 - Política de Investimentos 2026 - Adequação à Resolução CMN nº 5.272/2025.

O Conselho analisou a Política de Investimentos para o exercício de 2026 e após ampla discussão pelos presentes, os Conselheiros aprovaram a Política de Investimentos do RPPS do Município de São Paulo para o exercício de 2026.

Deliberação: Os documentos foram aprovados pelos conselheiros.

5.D - 6310.2025/0001231-9 - Boletim Estatístico do Regime Próprio de Previdência Social (BERPPS) do Município de São Paulo e a planilha contendo o quantitativo de segurados relativos a novembro de 2025.

O presidente apresentou o Boletim Estatístico do Regime Próprio de Previdência Social (BERPPS) do Município de São Paulo, relativo a setembro de 2025 - BERPPS referente a novembro de 2025. Os conselheiros discutiram os dados apresentados e, após análise cuidadosa, consideraram que as informações eram consistentes e adequadas.

Deliberação: Os documentos foram aprovados pelos conselheiros.

6. Agendamento da Próxima Reunião

Foi agendada a próxima reunião ordinária para o dia 24 de fevereiro de 2026, às 10 horas, a ser realizada de forma virtual.

7. Encerramento

Nada mais havendo a ser tratado, a Sessão foi encerrada pelo Sr. Presidente, da qual eu, Laryssa Evelin Godoy dos Santos, lavrei esta ata na forma de sumário que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente no Sei! pelos Conselheiros presentes.



FABRICIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS
Conselheiro(a)

Em 03/02/2026, às 18:23.



Rosana Capputi Borges
Conselheiro(a)

Em 03/02/2026, às 18:45.



Lisandra Cristiane Gonçalves
Conselheiro(a)

Em 04/02/2026, às 12:30.



RAFAEL RODRIGUES AGUIRREZABAL
Conselheiro(a)

Em 04/02/2026, às 18:01.



Marcelo Gonzalez
Conselheiro(a)

Em 04/02/2026, às 18:31.



LETICIA GRISOLIO DIAS
Conselheiro(a)

Em 04/02/2026, às 22:12.



EJIVALDO DO ESPIRITO SANTO
Conselheiro(a)

Em 05/02/2026, às 08:13.



Everaldo Guedes de Azevedo França
Conselheiro(a)

Em 10/02/2026, às 17:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **150222585** e o código
CRC **84B78BB9**.

Referência: Processo nº 6310.2026/0000530-6

SEI nº 150222585